Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
(Bêrço da Amizade)
Rua 10 de Abril, 155 - Fones 1 e 144
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 1.150

(Projeto de Lei n. 7/74)

Dispõe sobre abertura de crédito especial para o fim que especifica.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento vigente, no valor de Cr.$2.000,00, para pagamento ao cidadão JACOB STEIN, de aluguel de uma sala de sua propriedade, destinada a alojar alunos do Grupo Escolar local "FRANCISCO CARDONA".

Artigo 2º - Para ocorrer às despesas a que se refere o artigo precedente, fica anulada, em igual importância, a seguinte verba do Orçamento em curso :

" ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.0 Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
c) Assessor de Planejamento

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 16 de março de 1974

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário